



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição parcelada de **EMULSÃO CATIÔNICA RL - 1C**

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Contratação para fornecimento de Emulsão Catiônica RL -1C é fundamental devido à necessidade de manter os serviços de pavimentação, recapeamento e serviços de tapa buracos em pleno funcionamento, no sentido de zelar pela manutenção e conservação das estradas e vias públicas do Município. A Contratação assegura o suprimento do objeto, possibilitando a realização dos cuidados indispensáveis conforme as necessidades.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visto se tratar de manutenções de serviços contínuos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante vencedor deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a Sessão de Lances, a cópia autenticada da documentação abaixo relacionada:

- a) Autorização emitida pela ANP - Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis dentro de sua legalidade, habilitando a empresa proponente como distribuidora.
- b) Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ, referente ao produto ofertado.
- c) Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação. Quando se tratar de Representantes Comerciais, deverão ser indicados as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico da empresa fabricante do produto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de Mercado será obtido por meio de cotações a serem realizadas por esta Secretaria de Serviços Urbanos, junto as empresas no ramo.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

O não parcelamento do serviço é o mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do mesmo, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do serviço e garantia dos resultados.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Emulsão Catiônica RL1C - emulsão asfáltica, de TON 300 ruptura lenta, modificada com polímero, sendo um sistema constituído pela dispersão de uma fase asfáltica em uma fase aquosa, apresentando partículas carregadas positivamente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O levantamento de Mercado será obtido por meio de cotações a serem realizadas por esta Secretaria de Serviços Urbanos, junto as empresas no ramo.

10. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação para “EMULSÃO CATIÔNICA RL - 1C” é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 31 de outubro de 2024.

IRLANIO M. DE BRITO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretário